



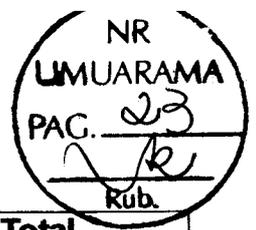
## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA			<b>CNPJ</b> 76.247.386/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA BRASIL, 2001			
<b>CIDADE</b> MARIA HELENA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.480-000	<b>TELEFONE</b> (44) 3662-1030
<b>CONTA CORRENTE Nº</b> 43713-1	<b>AGÊNCIA</b> 0645-9	<b>BANCO</b> Banco do Brasil	<b>CIDADE</b> Umuarama/PR
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO			<b>CPF</b> 201.466.809-44
<b>Cl/Órgão Expedidor:</b> 778.196 SSP/PR			<b>CARGO</b> PREFEITO

### 2 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

<b>Objeto:</b> RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> Após a publicação no DIOE <b>Término:</b> 12 meses após publicação no DIOE
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade das estradas rurais nos trechos: Estrada Carboneira, Estrada Lote 8 e Estrada Bordini, perfazendo um total de 13,00 Km, no PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.	
<b>Justificativas da Proposta:</b> O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos Municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o início de 2013 que colocou o município em estado de emergência.	



### 3 - BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
1 – Número de agricultores atendidos	95	60	155

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
18.260,87 L. de óleo diesel	SEAB	42.000,00	Após a publicação do DIOE

### 5 - PLANO DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVICOS

Item	Tipo de Serviço	Un	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un	716	Pá carregadeira	220
02	Lombadas	Un	360	Pá carregadeira	110
03	Regularização do leito	Km	13	Motoniveladora	70

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Bigodes/sangradouros	X	X	X	X	X
2	Lombadas	X	X	X	X	X
3	Regularização do leito	X	X	X	X	X

### 7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a ser atendido, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.



## 8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

**1ª. Forma: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) –** realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

- **1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.
- **2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO –** Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

**2ª Forma: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio – (Modelo, Anexo 5 do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) -** realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A - Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- **B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

**3ª Forma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – (Modelo, Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) -** realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.



**09 – CONSIDERAÇÕES:**

Responsáveis pela execução da obra.

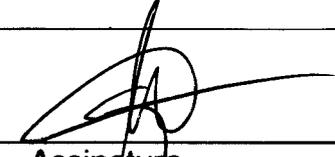
*Cynthia Miyuki Yamagata*  
Cynthia Miyuki Yamagata  
Eng. Agrônoma  
CREA – PR: 100.840/D

**Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

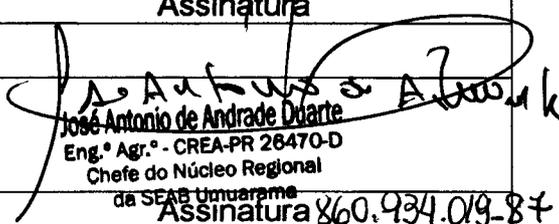
*Maurício José Franco*  
Maurício José Franco  
Eng. Agrônomo  
CREA – PR: 21.549/D  
**Emater – PR**

**10 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE**

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Elias Bezerra de Araújo	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO	
Local:	Maria Helena	
Data:	28/05/2013	

**11- PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB**

Nome:	José Antônio de Andrade Duarte	 José Antônio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama Assinatura 860.934.019-87
Cargo:	Chefe Regional do Núcleo da SEAB	
Local:	Umuarama	
Data:	10/06/2013	

**12 - APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	<i>Vida 77</i> Assinatura
Cargo:	Secretário Estadual da Agricultura	
Local:	Curitiba	
Data:		

*Recorrido  
Umuarama*



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**

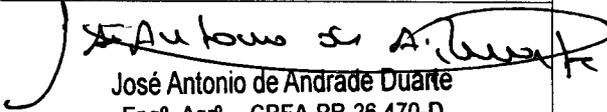
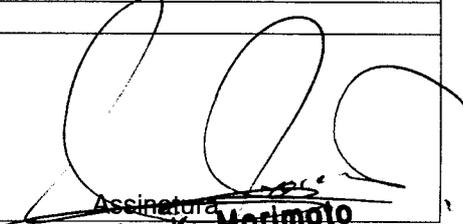
**REFERENTE:** PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS / ÓLEO DIESEL

**PROTOCOLO:** 11.723.170-4

**MUNICÍPIO:** MARIA HELENA

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

- PARECER FAVORAVEL " PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS / ÓLEO DIESEL " - DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA-PI

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 José Antonio de Andrade Duarte Engº. Agrº. - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama Assinatura
Nome:	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	UMUARAMA-PI	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura <b>Pedro K. Morimoto</b> <b>SEAB/DEAGRO</b> <b>N. R. de Umuarama</b>
Nome:	Pedro K. Morimoto	
CPF:	171060609-68	
Local:	Umuarama	
Data:		

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no município, indicar outro servidor habilitado.